



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de abril de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº073

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº16/2009 - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **APRÍGIO BOTELHO LÓCIO**, que exerce a função de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional IPECE III referência matrícula nº133901-1-8, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0031/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Marcelo Ponte Barbosa

DIRETOR GERAL EM EXECÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

**Nº DO DOCUMENTO 7600-BR/2009/IBRD LOAN NUMBER
7600-BR/2009**

Contratante: Estado do Ceará. Contratado: **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**. Garantia: República Federativa do Brasil. Objeto: **assistir no financiamento do projeto de Apoio à Inclusão Social** e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – SWAP II. Fundamentação Legal: Resolução Nº38 do Senado Federal de 09 de dezembro de 2008 e Lei Estadual Nº13.943, de 31 de julho de 2007, alterada pela Lei Estadual Nº14.148, de 1º de julho de 2008 e pela Lei Estadual Nº14.264, de 08 de dezembro de 2008. Foro: Fortaleza - CE. Vigência: 19 março a 30 de Junho de 2012. Valor: US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos). Data da Assinatura: 19 de Março de 2009. Signatários: Governador Cid Ferreira Gomes e Makhtar Diop – Brazil Country Management Unit Director do BIRD. Loan Agreement: between State of Ceará and International Bank for Reconstruction and Development - IBRD. Guarantee: Federative Republic of Brazil Objective: Assist in financing the cost of the Ceará Inclusive Growth Project – SWAPII. Legal Grounds: Resolution Nº38 dated December 9, 2008 issued by the Senate of Federative Republic of Brazil and State Law Nº13.943 dated July 31, 2007, amended by State Law Nº14.148 dated July 1, 2008 and by State Law Nº14.264 dated December 8, 2008 of the State of Ceará. Place: Fortaleza-Ce Duration: March 19, 2009 to June 30, 2012. Amount: US\$240.000.000,00 (two hundred and forty million dollars). Signature Date: March 19, 2009. Authorized Representatives: Cid Ferreira Gomes – Governor of State of Ceará and Makhtar Diop – Brazil Country Management Unit Director do BIRD.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA DE ESTUDOS SOCIAIS

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** de **CAROLINA TORQUATO MAIA**, citada na Portaria

nº07/2007, publicada no Diário Oficial datado de 31/07/2007 e DESIGNAR HELENIRA CARTAXO FORTE, matrícula 169898.1.9, para exercer a função de Ouvidor da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 01 de abril de 2009, dando-lhe toda a competência já mencionada na Portaria nº004/2003, publicada no Diário Oficial de 02/04/2003. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/MI/2008

I - ESPÉCIE: nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º Andar, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **J.A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Galdino de Oliveira, S/N, casa 09, Centro, Forquilha, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei 8.666/93 e suas alterações, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº09025810-0 - SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao contrato nº01/SRH/MI/2008, que tem como objeto a execução das obras de ampliação da infra-estrutura de saneamento em localidades do interior cearense, integrantes do sistema de saneamento rural – SISAR, para: LOTE 01 – localidades de Aranaú, Juritiana e Lagoa do Carneiro, município de Acaraú e Panacuí e Triângulo de marco no município de Marco; LOTE 04 – localidades de Juá e Missi no município de Irauçuba; LOTE 05 – localidade de Almas no município de Cariré, Tuína e Gregório no município de Massapê, Palestina no município de Meruoca e Mutambeiras e Sapó no município de Santana do Acaraú; IX - DA VIGÊNCIA: até 26 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 27 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ISABEL APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/PROGERIRH/ SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2794 A; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: elementos constantes do Processo nº08627224-1 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Prazo** Contratual por mais 90 (noventa) dias referente a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS para a construção da sede da área de proteção ambiental – apa da lagoa de uruaú, no município de beberibe, no Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 14 (quatorze) de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 23 de janeiro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

*** **